

## Seção e Subseções Judiciárias retornam à etapa Avançada-I, a partir de 3 de março



para o retorno à etapa Avançada I, a partir do próximo dia 03.

A etapa destaca-se por possibilitar fluir integralmente os prazos dos processos que tramitam em meio físico e eletrônico, com adoção das medidas de prevenção estabelecidas na Resolução

PRESI nº 35/2021. Durante a etapa Avançada I, o prazo mínimo de atendimento presencial ao público externo será de 5 horas diárias, realizadas no horário das 10h às 15h e o retorno dos serviços presenciais será limitado a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de pessoal de cada unidade, considerados servidores, estagiários e prestadores de serviço.

Vale lembrar que nessa etapa é obrigatório o prévio agendamento para acesso ao prédio pelo público externo, observados critérios de biossegurança e o limite da capacidade de atendimento na unidade no momento. Além disso, leva em consideração, o regramento sobre o restabelecimento dos serviços jurisdicionais presenciais, dentre os quais a realização de audiência e sessões de julgamento, que continuarão sendo realizadas, como regra, de modo virtual.

Importante frisar, que a Portaria nº 286/2021, assinada pelo Diretor do Foro da SJBA estabelece medida de segurança epidemiológica para acesso às dependências da sede da SJBA e das Subseções

Judiciárias vinculadas. A determinação torna obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19, com vistas ao ingresso e à circulação de pessoas nas dependências da Seccional e nas Subseções Judiciárias, válida para magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados, estagiários, advogados, defensores públicos, peritos, partes de processo e público externo. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo, observando o cronograma vacinal instituído pelos órgãos competentes.

O restabelecimento da etapa Avançada I em Salvador e no interior do Estado ocorre no momento em que a taxa de ocupação das UTIs nos hospitais da Capital, encontra-se em 49% (quarenta e nove por cento). Da mesma forma, a vacinação da população baiana contra o novo coronavírus já ultrapassa a marca de 80%, com as duas doses, de modo a permitir o avanço das medidas necessárias ao pleno funcionamento das atividades presenciais da Justiça Federal da Bahia.

A Direção do Foro e o Comitê Local de Gestão de Crise da COVID-19, coordenado pelo juiz federal Eduardo Carqueija, permanecem atentos aos dados epidemiológicos relacionados à pandemia de COVID-19 na capital e em todo o Estado da Bahia, para, se for o caso, solicitar ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região eventual retrocesso no que toca aos quantitativos do trabalho presencial ou o seu retorno pleno, o que é bastante provável num futuro bem próximo, considerando as informações oficiais.

**Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Sandra Lopes Santos de Carvalho (Juíza Federal da 23ª Vara), Mário Cleydson Góis de Oliveira (Feira de Santana), Katia Fernandes Pereira (Nuasg), Ingrid Alexandra Ferreira Paiva (2ª Vara), Carla Mendes da Silva Pereira (Eunápolis), Andréa Maia Santos de Brito (16ª Vara), Carla Fugiwara Santos (12ª Vara), Lilian Santos Borges e Silva (22ª Vara), Mateus Pinheiro Cardoso Santos (Nute). **Domingo:** Rodrigo José Torres Góis (Paulo Afonso), Alan de Araújo Silva (Campo Formoso), Ananda Moreira Santana (16ª Vara), Gabriela Vasconcelos Santos (3ª Vara). **Segunda:** Joana Silva Maltez (11ª Vara), Ronaldo Grilo da Silva (Feira de Santana), Denis da Soledade Lima (Feira de Santana), Anna Raissa dos Reis Santos (Teixeira de Freitas), Robert Aquino Ferreira (Nuasg). **Terça:** Luiz Carlos Bahia Rodrigues (13ª Vara), Carlos Alves Botelho (Irecê), Cecília Cavalcante Garcia (Itabuna), Rubem Marques Bacelar Filho (Nuasg), Henrique Batista Silva (22ª Vara). **Quarta:** Jailson Leopoldino de Castro (Nucaf), Kedes Valério Pereira (Juazeiro). **Parabéns!**

Com a diminuição na ocupação dos leitos e melhora no quadro das condições epidemiológicas da Covid-19 no Estado da Bahia, a partir do dia 3 de março, a Seção Judiciária da Bahia retorna à etapa Avançada-I, na qual se encontrava até a terceira semana de janeiro deste ano.

Por meio do Ofício nº 26/2022, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, solicitou à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que toda a Justiça Federal da Bahia retornasse à etapa preliminar do trabalho presencial, por um período de 15 dias, até uma nova avaliação do quadro epidemiológico no Estado. O pedido foi acolhido pelo TRF1, prorrogando-se até o dia 02 de março, conforme Despacho PRESI 15034044, proferido no PA SEI 0013843-76.2021.4.01.8004.

Conforme dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde da Bahia, houve uma queda significativa no número de internações de pessoas infectadas pelo coronavírus, variante ômicron, fato que corrobora

## Confira o funcionamento da Seção e Subseções Judiciárias da Bahia durante o feriado de Carnaval

Nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março (terça-feira), a Seção Judiciária da Bahia e as Subseções Judiciárias vinculadas não terão expediente, em razão do feriado de Carnaval.

A SJBA divulgou, por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 35/2022, os feriados e os dias de pontos facultativos no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (JFBA) em 2022. A Portaria foi assinada no dia 11 de fevereiro pelo Diretor do Foro, Fábio Moreira Ramiro. O documento destaca a suspensão do Carnaval 2022 em quase todos os municípios do Brasil, incluindo a capital do Estado da Bahia e todos os municípios sedes das Subseções Judiciárias, como medida de segurança para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (causador da Covid-19).



O expediente do dia 2 de março (quarta-feira de cinzas) será normal em toda a Seção Judiciária da Bahia, conforme Portaria SJBA-DIREF nº 37/2022, que revoga o art. 1º da Portaria DIREF nº 35/2022.

O feriado de Carnaval está previsto no inciso III do artigo 62 da Lei 5.010, de 30 de maio de 1996.

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

## REVELANDO TALENTOS

A “Coluna Revelando Talentos” faz a seguinte pergunta para nossos leitores (magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e terceirizados/as): você possui algum talento ou se dedica a alguma atividade que te realiza, nas horas vagas? Se quiser participar e nos contar como descobriu o seu talento basta nos enviar o texto e uma foto, em pleno trabalho, que teremos satisfação em compartilhar. Envie o texto e a foto para [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br). A seguir, descubra qual o talento desta semana:



Instagram do autor: @autorbaiano

“Desde menino apreciava ler, escrever, desenhar, ouvir e contar histórias, gostos que adquiri com os meus avós maternos, Carlos e Maria José (Dona Pequena). Das poesias aos livros, passando por esquetes, lá se vão mais de 30 anos, registrando minhas lembranças, vivências e impressões do mundo.

Meu primeiro livro de realismo fantástico, “O bebê de Rosineyde”, foi editado em 2016, e a sua continuação, “Creindeuspai!”, em 2021. Ideias não faltam. Há livros inéditos e outros projetos.

Escrever é um prazer, principalmente quando o fruto da escrita estabelece uma conexão positiva entre o escritor e o leitor. Mas também é um desafio, num país onde a leitura não é devidamente estimulada e priorizada. Entretanto, isso não importa para quem ama o que faz. Sigo escrevendo, para mim, meu crítico mais severo, e para os meus amados e fiéis leitores, que embarcam comigo nas minhas inusitadas aventuras e loucas viagens.

Escrever é como semear. Em alguns lugares a semente germina. Noutros, não. E, com o tempo e a experiência, o lavrador aprende onde plantar. Hoje, conto com o apoio técnico do meu filho, João Victor Tourinho, produtor cultural, futuro jornalista e também escritor - autor de “Roca de Fiar” e meu parceiro em “Natal Fatal” (este último disponível gratuitamente no Kindle) -, que produz meus escritos e gravuras, transformando sonho em realidade”.

Por Valter de Freitas Gomes Júnior, servidor lotado na 20ª Vara/SJBA.